



PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona.

Projeto nº 215/2023, de autoria do Vereador Julinho Rossignoli.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Filantrópica Amor de Mãe (AFAM JF).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de maio de 2024.

José Márcio Lopes Guedes Presidente da Câmara Municipal

Lé (Mé cio

Marlon Siqueira Rodrigues Martins 1º Secretário

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700

